



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 81/2018**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

Afastar, por 60 (sessenta) dias a Senhora ALINE VIEIRA VILAS BOAS, portadora do RG nº 12.613.830-0 e do CPF nº 083.546.289-73, que ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a partir da data de 05 (cinco) de agosto de 2018, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

\*O afastamento será válido a partir da data do atestado médico.

\*Lembrando que o afastamento poderá ser prorrogado, conforme perícia médica.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 07 de agosto de 2018

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

SERGIO INACIO RODRIGUES  
**Prefeito Municipal**